



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Capão da Canoa- RS**

**CÓPIA**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 015, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre a aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA 2020 para a Política Municipal de Assistência Social.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de outubro de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 3.199, de 22 de dezembro 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Lei Orçamentária Anual - LOA 2020 no valor total de R\$ 9.529.226,63 (nove milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) para a Política Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS  
CONSELHEIRA VICE PRESIDENTE**

**RECEBIDO EM:**

25/10/19